



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO/SC
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

TERMO ADITIVO Nº III-47/2023

TERMO ADITIVO Nº III-47/2023 AO CONTRATO Nº 47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Teófilo Beppler, nº 295, Bairro Santa Cruz da Figueira, representada neste ato pelo Sra. Geysa Justen, portadora, do CPF nº ***.301.369-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO VALOR

Fica suprimido o valor de R\$ 81.248,25, sobre o valor total do Contrato nº 47/2023 para fornecimento de mão de obra e materiais para construção da Unidade Básica de Saúde padrão 3 do Ministério da Saúde no Município de Rancho Queimado/SC, que é de 1.672.697,33 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos)., resultando, portanto, no valor final de R\$ 1.591.449,08 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 03 de maio de 2024.

Cleci Aparecida Veronezi
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

Geysa Justen
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA
Contratada